

## CERTIDÃO GERAL

### JOÃO ADRIANO RODRIGUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **primeira sessão ordinária do ano de 2023** desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 03 de fevereiro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e nove membros** dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos.

**Dada a ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, e cumprindo o preceituado no n.º 3 do art.º 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, a mesma foi substituída pelo Primeiro Secretário e este pela Segunda Secretária.

Em seguida, e dando cumprimento ao n.º 4 do citado artigo, o Presidente da Mesa convidou, para secretariar os trabalhos, o membro da Assembleia Municipal, Paulo Rafael Nogueiro Preto, para completar a composição da Mesa, ocupando o lugar de Segundo Secretário.

Constituída a Mesa, foram presentes:

**EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 09/12/2022**

#### ENTRADA

<b>Data</b>	<b>Remetente</b>	<b>Assunto</b>
15/12	CMB	Resposta ao requerimento sobre “Obras em curso na Cidadela/Zona Histórica do Castelo”.
16/12	Luís Filipe P. Fernandes (PS)	Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
16/12	António Gonçalves Rodrigues	Solicita documentação de suporte à sessão do dia 16/12/2022.
04/01/2023	GP do PSD – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.

04/01	CMB	Resposta ao Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
05/01	AEDREL	Seminário sobre a Descentralização na Área de Ação Social.
06/01	GP do PS – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
06/01	GP do PCP – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
10/01	Gabinete do Primeiro- Ministro	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
10/01	Gabinete do Primeiro- Ministro	Acusa a receção da proposta da AMB sobre “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano”.
13/01	ANAM	Conferência “O papel do ROC no Município”.
13/01	Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
13/01	Presidente da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
17/01	AM de Alfândega da Fé	Envia moção aprovada naquela AM intitulada “Pelo Direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M.S.A”.
20/01	Líder do GM da CDU - José Castro	Requerimento – IVA cobrado pelo Município nas faturas da água.
24/01	CM de Vila Real	Acusa a receção da proposta da AMB sobre “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano” e informa que deliberou aderir a esta tomada de posição.
25/01	Líder do GM da CDU - José Castro	Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.

25/01	CM de Mirandela	Tomada de posição da CM de Mirandela quanto à quebra de produção de azeitona e azeite no Concelho e na Região.
-------	-----------------	--

### EMITIDA

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
15/12	Líder do GM da CDU – José Castro	Resposta ao requerimento sobre “Obras em curso na Cidadela/Zona Histórica do Castelo”.
19/12	António Gonçalves Rodrigues	Resposta à solicitação da documentação de suporte à sessão do dia 16/12/2022.
21/12	CMB	Envio do Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
21/12	Várias entidades	Envio da certidão da AMB sobre a “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano”.
22/12	Várias entidades	Envio da Proposta de Recomendação sobre “Pela eliminação da pobreza energética”.
26/12	Várias entidades	Envio do Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Adriano Moreira.
04/01	Luís Filipe P. Fernandes (PS)	Resposta ao requerimento sobre “Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios”.
05/01	Membros da AMB	Seminário sobre a Descentralização na Área de Ação Social.
13/01	Membros da AMB	Conferência “O papel do ROC no Município”.
24/01	CMB	Envio de Requerimento – IVA cobrado pelo Município nas faturas da água.
26/01	CMB	Envio de Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

### MANDATOS – MEMBROS

## RENÚNCIA

**PS** - José Augusto Cidré Moreno – 31/01/2023. Passou a membro efetivo Fernando Rogério Preto Pires.

## INSTALAÇÕES:

### **PSD:**

- Pedro Luís Esteves Fernandes;
- Filipe Nuno Asseiro de Sá.

## SUBSTITUIÇÕES:

### **- de membros efetivos**

**PSD** – Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso, Cristina Fernandes Ribeiro, Júlio da Costa Carvalho e Joaquim Manuel Cameirão Veiga.

**PS** – João Ricardo Miranda da Cruz, Inês Sofia Afonso Pires e Fernando Rogério Preto Pires.

## MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

**PSD:** António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues, Pedro Luís Esteves Fernandes e Filipe Nuno Asseiro de Sá.

**PS:** Caroline Isabel Borges Pereira (em substituição de João Ricardo Miranda da Cruz, que se encontra na situação de suspensão de mandato), Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Miguel Correia Sampaio da Veiga.

## **Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 16 de dezembro.**

**Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção** – Fez intervenção a cidadã Ana Soares.

## **PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenções** os membros Isabel Lopes (PSD), José Castro (CDU), Susana Costa (PSD) e Paulo Lopes (PS).

**José Castro** – Apresentou a seguinte Moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

### **“Moção**

#### **“Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”**

Os trabalhadores em regime de contrato de trabalho temporário cedidos pela empresa MULTITRAB à Resíduos do Nordeste realizaram uma greve ao trabalho normal e suplementar no final do passado mês de Dezembro. Estes trabalhadores reivindicam a sua admissão nos quadros da Resíduos do Nordeste, por forma a garantir a manutenção dos seus postos de trabalho após o fim da concessão, bem como outras melhorias nas suas condições de trabalho. Desta luta reivindicativa resultou o compromisso assumido pelo Diretor-Geral da empresa intermunicipal, de propor aos acionistas da empresa numa próxima reunião da Assembleia Geral, a integração na empresa intermunicipal destes trabalhadores “precários”.

Alguns destes trabalhadores prestam este serviço essencial há vários anos e sempre em regime de contrato de trabalho temporário, apesar da sua atividade profissional corresponder a uma necessidade permanente das populações. No entanto, a administração da Resíduos do Nordeste tem perpetuado a sua situação de precariedade.

Sendo inaceitável este desrespeito pelos direitos e justas expectativas destes trabalhadores, impõe-se que estes trabalhadores que também são municipais, integrem a Resíduos no Nordeste, passando aos quadros desta empresa intermunicipal com todos os direitos dos demais trabalhadores, pondo assim fim à sua precariedade laboral.

Assim,

1. Considerando que a empresa Resíduos do Nordeste se assume como uma empresa pública ao serviço da comunidade do Nordeste Transmontano, da qual os seus trabalhadores são membros de pleno direito;
2. Considerando ser inaceitável perpetuar a precariedade dos trabalhadores cedidos pela empresa MULTITRAB para desempenhar funções essenciais e permanentes

em regime de contrato de trabalho temporário, em alguns casos há mais de 20 anos de contrato precário em contrato precário;

3. Considerando que o Município de Bragança participa na Resíduos no Nordeste com quota e direito a voto;
4. Considerando o compromisso assumido pelo Diretor-Geral da empresa intermunicipal de levar a proposta de integração dos trabalhadores precários à Assembleia Geral da empresa;

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 03 de Fevereiro de 2023, delibera:

- Instar o Executivo Municipal para que no órgão deliberativo da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, vote favoravelmente pela integração no quadro da empresa e carreira respetiva, de todos os trabalhadores precários cedidos pela empresa MULTITRAB, conforme as suas justas reivindicações.

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”.  
Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fizeram intervenção** os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

**Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, cinquenta e oito abstenções e dezasseis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**Susana Costa** - Apresentou a seguinte Moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

#### **“Moção**

##### **Plano Ferroviário Nacional - Alta Velocidade a Norte de Portugal**

Considerando que;

- 1 - O Governo, no Plano Ferroviário Nacional, atualmente em discussão pública, aponta para a escolha do corredor Aveiro-Viseu-Salamanca como sendo o eixo de Alta Velocidade a Norte de Portugal;

- 2 - A Associação Vale d'Ouro fez um estudo sobre o melhor traçado a Norte de Portugal, tendo apresentado uma nova proposta, com uma solução totalmente viável, eliminando a ideia que a Norte do Douro o relevo era demasiado acidentado e que era impossível a implantação de uma linha com as características de Alta Velocidade, em território transmontano, com claras vantagens para o país, já do conhecimento do Governo;
- 3 - Em termos de tempos de viagem entre Porto e Madrid constata-se que, de ambas as soluções, a proposta Porto-Bragança-Zamora-Madrid, via Trás-os-Montes, assegura maior rapidez que a solução alternativa, oferecendo um tempo de viagem de 2h45 contra as 4h30 por Aveiro-Salamanca-Madrid;
- 4 - Este percurso (Porto-Vila Real-Bragança-Zamora-Madrid) desencravaría Trás-os-Montes do isolamento e do despovoamento galopante a que tem vindo a ser condenado, porque será um eixo interurbano de escala ibérica;
- 5 - Em Trás-os-Montes não existe nenhuma ferrovia e que a região está totalmente dependente e refém do transporte rodoviário, quando o futuro é, como todos sabemos, a ferrovia;
- 6 - Que na linha da Beira Alta estão a ser investidos 500 milhões de euros e, caso se construa uma nova linha de Alta Velocidade no eixo Aveiro-Viseu-Salamanca, irá sobrepor-se a uma existente que está, portanto, a ser modernizada;
- 7 - O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, já tinha apresentado publicamente a sua preocupação pela não inclusão de Bragança no mapa da Alta Velocidade;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 03/02/2023, deliberou reclamar e exigir junto do Governo Central a inclusão do corredor Porto-Vila Real-Bragança-Zamora-Madrid, no Plano Ferroviário Nacional, como sendo o eixo de Alta Velocidade a Norte de Portugal.

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática
- Senhor Ministro das Infraestruturas
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal

- Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do  
Distrito de Bragança  
- Comunicação Social  
A Proponente – Susana Costa (Grupo Municipal do PSD)”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros João Ortega (PS) e José Castro (CDU).  
Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezassete abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

**Paulo Lopes** - Apresentou a seguinte Moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

#### **“Moção**

Revisitando o tema do ranking INTEC, e ainda que na última sessão tenhamos manifestado compreensão por todo o processo, nomeadamente pelo que nos foi comunicado enquanto resultado do processo, ou seja um relatório diagnóstico, entendido como base referencial de partida para definição de ações de melhoria em diversos vetores do quotidiano da cidade (entenda-se cidade/concelho por facilidade de comunicação), consideramos que os desenvolvimentos ocorridos mais recentemente enviesam essa mais-valia, perturbando e causando danos à imagem de Bragança que fica conotada perante a opinião pública como entidade subversiva que alinha e pactua com práticas menos recomendáveis o que, em boa verdade, este executivo e esta assembleia nunca incentivaram.

Entendendo que à partida o executivo era desconhecedor de todos os pressupostos que viriam a configurar o estudo, asseverando-se que este é transmissor de conclusões pouco verosímeis, enviesadas, considera-se e assume-se que a operação foi um logro, em que os intervenientes foram de alguma forma ludibriados existindo no final de todo o processo uma fraude face às expectativas de partida, e como tal esta Assembleia aprova



esta Moção que vai no sentido de incentivar o executivo a encontrar formas judiciais ou outras para ressarcir o dano na imagem pública de Bragança até porque no final do dia, e face ao frenesim da imprensa, saímos com Prejuízo.

O proponente – Paulo Lopes (GM do PS)”.

**Solicitou esclarecimentos** o membro António Malhão (PSD).

**Fizeram intervenção** os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

**Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e dois votos contra, quatro abstenções e doze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros José Castro (CDU) e Paulo Lopes (PS).

#### **PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

*“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 16 de dezembro de 2022.*

#### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios**

##### **Finanças do Município**

- Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 31 de dezembro, vinte e cinco alterações ao orçamento municipal (incluindo quatro modificativas), verificando-se um aumento do orçamento, relativamente ao orçamento inicial, no montante de 18.662.900,54 €, situação que advém essencialmente da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 17.619.369,54 €.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 61.859.550,54 € e é composto por 36.259.937,00 € de receitas correntes e 35.356.150,54 € de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 7.933.944,00 € e as despesas a 26.803.400,00 €. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54 €.

A receita acumulada apresenta-se, a 31 de dezembro, com uma taxa de execução de 95,49%. Relativamente ao período homólogo, assiste-se a um aumento da receita arrecadada de 20,64%, passando de 48,96 milhões de euros no ano de 2021 para 59,07 milhões de euros em 2022.

No que concerne ao orçamento da despesa, o ano de 2022 apresenta pagamentos de 35,67 milhões de euros e uma taxa de execução de 69,75%, o que demonstra um acréscimo de 14,63% relativamente ao apurado no ano de 2021. Para este aumento de 4,55 milhões de euros contribuíram com maior destaque as despesas correntes (8,09 milhões de euros) atendendo à diminuição das despesas de capital em 3,54 milhões de euros.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 384.899,50 € e 381.368,67 €, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2021 apresentam, em 31 de dezembro, o valor de 2.445.242,26 €.

No período em análise verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas no montante 36.531.473,09 € são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (28.461.645,37 € e 338.655,00 € respetivamente).

A taxa de execução do Orçamento da Despesa, no final de dezembro de 2022, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM),) é de 32,46%, representando um nível de pagamentos no montante de 9,654 milhões de euros. As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (44,73%) e funções económicas (22,57%), com um valor de despesa paga de 4.317.846,82 € e de 2.179.298,89 €, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.762.017,53€) e serviços culturais, recreativos e religiosos (774.673,35€).

A execução das GOP'S encontra maior significado no PPI com valores na ordem dos 5,9 milhões de euros, enquanto o PAM representa aproximadamente 3,7 milhões de euros.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de dezembro de 2022, uma dívida a terceiros de 4,61 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,73 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 2,88 milhões de euros

Face a igual período do ano anterior, verifica-se uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 0,48 milhões de euros, ou seja, menos 9,43%, com expressão mais acentuada (16,47%) na componente corrente, da qual se destaca o decréscimo de dívidas a fornecedores em 22,47%, ou seja, 130.480,34€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.434.047,08 €.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida cifra-se em 450.299,72€.

### **Relacionamento com os municípios**

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 30 de novembro e 31 de dezembro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 2057 atendimentos presenciais, com uma média diária de 115 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NOPAPER”, 40 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

De referir que, durante o ano de 2022, foram registados 28.472 atendimentos aos municípios, mais 3.836 do que no ano de 2021, em que foram atendidos 24.636 municípios.

- Integrada na estratégia de desmaterialização e transição digital dos serviços municipais, o Município passa a dispor de uma **plataforma de marcação e atendimento online**, com o objetivo de prestar a todos os cidadãos um atendimento personalizado, seguro, confidencial e eficaz, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento.

Complementar ao atendimento presencial, este novo canal de comunicação permite, mediante marcação digital o atendimento dos municípios através de chat.

Também para os atendimentos presenciais passa a ser possível a marcação online, através do website principal do Município.

De referir, ainda, que está disponível, em permanência, no website do Município, uma assistente virtual inteligente, denominada “Domus”, que responde, de forma célere e intuitiva, a um conjunto de questões predefinidas.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- Foi concluída a 2ª e última fase do processo de reembolso de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família na aquisição das fichas de apoio escolar das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido reembolsados 12 do escalão 2 e 10 do escalão 3.

- No período em referência foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, bem como na interrupção letiva do Natal, de 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, tendo participado um total de 139 crianças.

- No Centro Ciência Viva de Bragança foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados do Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, de 9 de janeiro a 16 de junho de 2023. Até ao momento, participaram nas atividades 35 alunos.

### **Ação Social**

- No período compreendido entre os dias 7 de dezembro e 18 de janeiro, realizaram-se 35 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 7 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- Após a aprovação da atribuição dos apoios ao arrendamento, no âmbito do Fundo Municipal de **Apoio ao Arrendamento para Habitação**, foi garantida a continuidade de processamento e transferência do valor mensal dos apoios aos beneficiários até ao dia 13/01/2023. De referir que este fundo apoiou, em 2022, 58 agregados familiares, no valor total anual de 55.975,00 €, sendo que se executou 98% do valor total cabimentado.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da 2.ª fase, para o ano letivo de 2022/2023, sendo elegíveis 59 candidaturas e 1 exclusão, perfazendo, nesta fase, um apoio de 52.020,00€, de um total de 169 candidaturas apresentadas.

De referir que, na 1.ª fase, já haviam sido analisadas 70 candidaturas (61 aprovadas e 9 excluídas) das 169 apresentadas, com a atribuição de 48.510,00€ em Bolsas.

- No âmbito do Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação (PMIND) realizou-se, no dia 7 de dezembro, o “**Fórum Municipal – Praça dos Problemas**”, momento de partilha e sessão pública de divulgação de informações reunidas até esse momento (fase de diagnóstico) e integração de novas ideias fornecidas pela comunidade local. Participaram neste fórum 57 pessoas que representaram diferentes quadrantes da comunidade, desde estudantes, dirigentes associativos, professores, técnicos de IPSS e de entidade públicas e privadas.

- No arranque de mais um ano civil, a 5 de janeiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e a Sra. Vereadora da área da Ação Social, visitaram Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, três no meio rural (Centro Social e Paroquial de São Roque de Salsas, Centro Social e Paroquial de Santo António de Coelhoso e Centro Social e Paroquial de Izeda) e duas do meio urbano (Obra Social Padre Miguel e Santa Casa da Misericórdia de Bragança), com o intuito de possibilitar um contacto direto entre o executivo municipal, as direções, os utentes e colaboradores das IPSS's e assim perceber as principais dificuldades e projetos destas instituições, para o ano de 2023.

## **Cultura**

- A edição de 2022 dos **Concursos de Natal**, que abrangeu o Ouvido Astuto, Contos de Natal (1.º e 2.º ciclos), Presépios e Montras, contou com 275 participantes e a sessão de entrega de prémios decorreu no dia 24 de janeiro no Teatro Municipal.

- Depois de um adiamento motivado pelo mau tempo, no dia 21 de janeiro, foi possível realizar a “**Festa dos Reis de Salsas**” cujo ponto alto aconteceu com a “queima do ano velho”. Trata-se de uma instalação artística de grandes dimensões, representativa do que de prejudicial aconteceu no ano que terminou e por isso de queima.

**Centro de Arte Contemporânea:** - Continua patente, no espaço de exposições temporárias, a exposição “GRUPO PUZZLE (1976-1981)”.

- Entre os dias 20 e 23 de dezembro, teve lugar a Oficina de Natal 2022, com a participação, em média, de 20 crianças/dia.

- Durante o mês de dezembro visitaram o espaço 663 pessoas, sendo 585 de nacionalidade portuguesa, 59 espanhola e 19 de outras nacionalidades.

**Teatro Municipal de Bragança:** No decurso do mês de dezembro de 2022, o Teatro Municipal de Bragança acolheu dois espetáculos (3 sessões), num total de 910 espectadores, com uma taxa de ocupação média é de 79,5%. No que concerne a janeiro de 2023, foram acolhidos, até à data, três espetáculos, num total de 739 espectadores, perfazendo uma taxa de ocupação de sala de 73,4%.

- O ator Virgílio Castelo, **que já pisou os palcos da televisão, do cinema e do teatro, está prestes a completar 70 anos de idade e 50 anos de carreira, foi homenageado pelo Município, no dia 7 de janeiro, antes do espetáculo intitulado “O homem da Amália”, com a colocação de uma placa no Teatro Municipal.**

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** De 9 a 30 de janeiro o Museu estará encerrado ao público para manutenção anual.

- Durante o mês de dezembro visitaram o museu 499 pessoas, sendo 195 de nacionalidade portuguesa, 287 espanhola e 17 de outras nacionalidades.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** No mês de dezembro visitaram o centro 213 pessoas, sendo 132 de nacionalidade portuguesa e 81 de outras nacionalidades.

**Museu Nacional Ferroviário Bragança:** No mês de dezembro visitaram o museu 371 pessoas, sendo 247 de nacionalidade portuguesa, 93 espanhola e 31 de outras nacionalidades.

**Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira:** No mês de dezembro passaram pela Biblioteca Municipal 1057 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 515 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 59 documentos e registaram-se 171 leitores ativos e 14 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 15 eventos de promoção de leitura onde participaram 593 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- No dia 15 de dezembro foi realizada uma sessão do Clube de Leitores e no dia 17 de dezembro, o “Sábado de Encantar – Especial Natal”, que contou com a presença da equipa de promoção do livro e da leitura “Piratinha dos Sons” e que dinamizou 4 eventos para famílias, incluindo uma sessão para bebés.

- Destaque para a realização da iniciativa “O Escritor vai à Escola” com o autor André Madaleno, autor de “O livro com fome” que, durante o dia 2 de dezembro, dinamizou 3 encontros com alunos do pré-escolar do concelho num total de 220 participantes.

- Realizou-se, entre os dias 19 e 22 de dezembro, mais uma edição do “Conta-me um Conto no Natal”, que integrou quatro eventos de narração de histórias por pessoas da comunidade e onde marcaram presença 131 participantes.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:** - Foram inauguradas, no dia 20 de janeiro, duas exposições que vão permanecer até ao dia 18 de março. Na Sala

Miguel Cervantes a exposição de pintura “Emoções a Cores”, de Fátima Sá e na Sala Luís de Camões a exposição “Cartaz: Pensar, Desenhar, Comunicar”, de Rui Mendonça.

- No mês de dezembro visitaram as anteriores exposições 171 pessoas.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** - Continua patente, na sala de exposições temporárias, até 26 de fevereiro, a exposição “Trás-os-Montes”, de Orlando Ribeiro.

- No mês de dezembro visitaram o Centro 491 pessoas, sendo 196 de nacionalidade portuguesa, 250 espanhola e 45 de outras nacionalidades.

**Projeções Cinematográficas:** No mês de dezembro realizaram-se 10 sessões de projeção, assistidas por 255 espectadores.

### Desporto e Juventude

- Decorreu de 27 a 30 de dezembro, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o **Torneio Interassociações de Futsal Feminino sub 17** com a participação de representações das associações de futebol de Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Portalegre, Setúbal e Beja, num total de cerca de 200 atletas.

- O Pavilhão da Coxa acolheu os **treinos da seleção de basquetebol nas categorias de Sub 14 e Sub 16**, envolvendo cerca de 80 atletas, e recebeu o **Torneio Solidário de Reis do GDB**, em que estiveram presentes os atletas do GDB, da Escola de Futebol Crescer e do Futebol Clube de Vinhais, contando com 120 atletas dos escalões de petizes e traquinas.

- Durante o ano de 2022, pelos vários equipamentos desportivos passaram 86.916 atletas ou adeptos das várias modalidades. No ano de 2021 esse número foi significativamente inferior com um total de 40.136 pessoas a passarem pelos equipamentos desportivos.

	Piscina Municipal	Pavilhão M. Arnaldo Pereira	Pavilhão da Bancada	Pavilhão da Coxa	Estádio Municipal	Campo do CEE	Pista de Atletismo	TOTAL
<b>2022</b>	17457	20369	6473	11830	6352	24169	266	<b>86.916</b>
<b>2021</b>	2648	10820	5481	1499	2512	16891	285	<b>40.136</b>

### Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, no mês de dezembro, foram colocados 88 contadores, efetuadas 11 substituições, 6 reparações de ruturas, 77 limpezas de fossas/cisternas e 9 desobstruções de coletores.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 23 canídeos e 3 felídeos da via pública. Destes, 8 canídeos foram adotados e entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

- Foram efetuadas 9 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Contínua a manutenção dos espaços verdes, com a plantação de 7.350 plantas anuais de inverno, reposição de 20 árvores e abate de 4 árvores de grande porte por constituírem perigo.

### **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

#### **Promoção Económica**

- Terminou, a 8 de janeiro de 2023, a edição mais participada de sempre do “**Bragança. Terra Natal e de Sonhos**”, por onde se estima que tenham passado mais de 110 mil pessoas. Um certame que, desde 1 de dezembro de 2022, dinamizou o turismo e a economia da região.

- O Posto de Turismo registou, no mês de dezembro mais de 1.000 atendimentos (dos quais 73% oriundos de Espanha), o que representa um crescimento de mais de 10%, face ao período homólogo de 2019 (pré pandemia).

Na Pista de Gelo, atrativo principal, passaram em média 783 patinadores por dia, 30.527 patinadores no total, mais 6.006 do que o anterior melhor ano (2019), o que representa um aumento de cerca de 24,5%. Em média, diariamente, 783 pessoas visitaram Bragança para deslizar na Pista.

O alojamento, especialmente as unidades de turismo rural e a restauração do centro urbano, também registaram um aumento na procura.

- Cumpru-se, a 26 de dezembro de 2022 a tradição em Parada, com a celebração da Festa de Santo Estevão e da **XIII Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais**.

#### **Turismo**

- O ano de 2022, registou uma evolução positiva no que se refere às entradas no posto de turismo da cidade de Bragança. Apesar do primeiro trimestre ter registado um crescimento mais lento (muito devido ainda à evolução de casos de Covid-19) encerrou-se o ano com um crescimento de +106,89% em relação ao ano anterior, totalizando 12.821 turistas (Ano de 2019-14.601; Ano de 2020-5241; Ano de 2021-6.167; Ano de 2022-12.821).

Os principais mercados continuam a ser o espanhol (representa já 57% do total de visitantes – mais 7% que em 2019) o português (22%) e o francês (9%).

Destaca-se ainda o regresso dos turistas oriundos da Bélgica (+49% em comparação com 2019) e Holanda (+77% em comparação com 2019). Países como o Brasil, Inglaterra, Alemanha e Suíça continuam, igualmente, a ter peso na estatística anual.

Os períodos que registam maior procura continuam a coincidir com o verão e as épocas festivas como a Páscoa e o Natal (destaque para o impacto de eventos como o “Bragança. Terra Natal e de Sonhos” e as “Tradições de Inverno”).

#### **Agricultura**

- O Matadouro Municipal de Bragança, mesmo com os constrangimentos ao nível dos recursos humanos (faltas prolongadas por doença e saídas para outros organismos) tem conseguido manter o número de abates face ao ano anterior (Ano de 2021 – 6897 abates e no ano de 2022, 6831 abates)

## **Mobilidade**

No mês de dezembro verificaram-se 108 movimentos de aeronaves (+18,7% em relação ao período homólogo de 2021).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 45 movimentos (+ 2 voos que igual período de 2021), tendo embarcado 102 passageiros e desembarcado 97 (+ 49 que em igual período homólogo de 2021, ou seja, +32,6%).

Numa análise comparativa do ano de 2022 com o ano de 2021, verifica-se que em 2022 existiu um total de 7.599 movimentos de aeronaves (+181% em relação a 2021). No que respeita à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 871 movimentos (- 52 voos em relação a 2021, devido, essencialmente, a problemas técnicos), tendo embarcado 2.067 passageiros e desembarcado 1968, num total de 4.080 (+ 714 passageiros que em 2021, ou seja + 21,2%).

### **4. Reabilitação Urbana**

#### **Obras**

- Neste período foram **abertos 2 concursos no valor de 70.490,00€**, designadamente:

Arranjo no Largo de S. João – Reconstrução das Poldras e Parque de Merendas em Gimonde (42 400,00€); Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide (28 090,00€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 1.068.777,51€**, como sejam: Requalificação da antiga escola primária em Vale de Lamas (OP 2022) (12 457,57€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto "estudos e projeto - Ligações Transfronteiriças - ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (1.056.319,94€).

#### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

No período de 3 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, foram submetidos 339 pedidos (- 20 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 19 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 4 pedidos de legalização de edificações, 15 aditamentos, 2 comunicações prévias, 2 pedidos de informação prévia e 1 pedido de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 30% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 14% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 70% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 78% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 21 alvarás de licença de construção (menos 7 que em igual período do ano anterior), 18 alvarás de utilização (igual número que em igual período do ano anterior) e 181 certidões (-18 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 70% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 93% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 95%). A média em número de dias ficou em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).



Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 39 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 10 averiguações de queixas/denúncias e 5 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, no mês de dezembro, foram georreferenciados 2.371 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 31.835 prédios.

#### **5. Proteção Civil**

- Face à queda de neve e formação de gelo que ocorreram no concelho, foram **espalhadas 30 toneladas de sal** na via pública.

Município de Bragança, 24 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

**Solicitaram esclarecimentos** os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

**Fizeram intervenção** os membros Amparo Alves (PSD), João Rocha (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU), Paulo Lopes (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

**Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**Ponto 4.2.1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

#### **“I – CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de

Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: --

----- **“APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2022** -----

----- Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

----- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

----- c) Conforme previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2023, para sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- d) Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC -AP), a Demonstração de Desempenho orçamental, componente das demonstrações orçamentais de relato, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos se pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes

saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário); -----

----- e) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor. -----

----- Assim sendo, o saldo na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 25.852.537,78 euros, sendo 23.407.295,52 euros referentes à execução orçamental e 2.445.242,26 euros referentes a operações de tesouraria. -----

----- Face ao que antecede, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para o ano de 2022, documento previamente distribuído aos Srs. Vereadores e anexo ao processo, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- De igual modo se propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação (nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022, bem como a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- **Anexo:** Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

## II – Anexo

Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental (2 páginas)”.  
-----

**Não tendo havido discussão das duas propostas constantes na certidão, foram as mesmas submetidas a votação, tendo sido obtidos os seguintes resultados:**

**Ponto 4.2.1.1 -** Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022 – **Aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dezasseis abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.**

**Ponto 4.2.1.2 -** Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2022 - **Aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**Ponto 4.2.2 – Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2023.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

### “I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto

Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

**----- “SEGUNDA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023 -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- 3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam; -----

----- 4. Após o apuramento do saldo de gerência de 2022, este pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental; -----

----- 5. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos senhores vereadores); -----

----- 6. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;-----

----- 7. Conforme previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2023, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- 8. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;-----

----- 9. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental. -----

----- Face ao exposto, apresenta-se a Segunda Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento que se consubstancia na Primeira Revisão Orçamental, que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022 no valor de 23.407.295,52 euros.-----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:-----

----- Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 23.407.295,52 euros, que, utilizados para reforços do orçamento de despesa de igual valor, foram repartidos em 15.234.395,52 euros em despesas correntes e 8.172.900,00 euros em despesas de capital. Destas verbas, 879.000,00 euros estão destinados ao PAM e 7.332.900,00 euros afetos ao Plano Plurianual de Investimentos (apresenta novas inscrições no valor de 174.000,00 euros, destacando a criação do novo projeto de Interpretar Montesinho – Criação do Centro Interpretativo do PNM com a dotação de 167.000,00 euros). -----

----- O orçamento de despesa apresenta reforços, para o ano económico de 2023, no valor de 23.407.295,52 euros e reforços, para o ano de 2024, no valor de 3.300.00 euros.

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a segunda modificação - primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2023, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- **Anexos:** I – Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª revisão; II – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª revisão; III – Alterações Orçamentais da Despesa – 1.ª revisão; IV - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª revisão; V -- Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2023 -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

#### **II – Anexos:**

- I – Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª revisão (1 página);
- II – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª revisão (4 páginas);
- III – Alterações Orçamentais da Despesa – 1.ª revisão (19 páginas);
- IV - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª revisão (1 página);
- V - Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2023 (1 página)”.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dezasseis abstenções e quarenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **Ponto 4.2.3 – Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

#### **“CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-  
-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

#### **----- “PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: -----

----- “O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

----- No n.º 2 do artigo 24.º estabelece que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendessem assumir as competências previstas no referido Decreto-Lei podiam fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, com o mapa dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a serem transferidos para os municípios no ano de 2021. -----

----- Este despacho foi publicado no dia 8 de outubro (Despacho n.º 9817-A/2021) e o Município de Bragança comunicou esse facto à DGAL, em dezembro de 2021, com as deliberações da Câmara Municipal, na Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2021, e da Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2021. -----



----- No dia 14 de fevereiro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022 que alterou o artigo 24.º do referido Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, promovendo o alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, e prevendo o seu n.º 5 que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, ... após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo” e estabelecendo o n.º 6 que “a comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até 14 de março de 2022 ...”. -----

----- Por comunicações de 3 de março e de 19 de maio de 2022, foi transmitida à DGAL a decisão do Município de Bragança, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2022, de prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023 para o exercício das competências no domínio da ação social. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Em 28 de fevereiro de 2019, em 21 de dezembro de 2020, em 22 de dezembro de 2021 e em 29 de abril de 2022 a Assembleia Municipal de Bragança deliberou não aceitar a transferência de competências da Administração Central para o Município, em 2019, em 2020, em 2021 e em 2022, respetivamente; -----

----- 2. Foi negociado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) um acordo setorial de compromisso, aprovado na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022, relativo à descentralização no domínio da ação social, identificando as necessidades de melhoria do processo de descentralização e integrando as necessidades de aumento dos recursos, e assinado no dia 3 de janeiro pp.; -

----- 3. Se encontra em fase final o processo de reorganização dos serviços municipais, com a finalidade de acolher as competências na área da ação social, envolvendo as componentes da gestão de recursos humanos com a contratação de cinco técnicos superiores nas áreas da Psicologia, Serviço Social e Sociologia e de dois auxiliares de ação direta, o estabelecimento de um protocolo de colaboração com a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo visando a cedência de instalações que cumpram as condições regulamentadas e a dotação de meios logísticos adequados, bem como toda a estratégia de comunicação junto dos beneficiários; -----

----- 4. Ainda, não estão reunidas as condições para que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, seja aceite a transferência das competências antes do dia 3 de abril de 2023; -----

----- 5. Prevê a nova redação do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, dada pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, ... após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo”; -----

----- 6. Conforme o previsto no n.º 6 do referido artigo 24.º, “a comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até final de fevereiro de 2023 ...”. -----

----- Assim, propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, e no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Exma. Câmara Municipal:

----- 1. Se pronuncie pela prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023 para o exercício das competências no domínio da ação social previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; -----

----- 2. Proponha à Assembleia Municipal que delibere da prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023 para o exercício das referidas competências; -----

----- 3. Que essa deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e**

**quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **Ponto 4.2.4 – Apoio Financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

#### **“CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

#### **----- “APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoio financeiro enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão para ajuda na comparticipação das despesas da VI Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, no montante de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 113/2023); -----

----- A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano 2023, no PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 11.01.2023, com saldo de cabimento disponível de 25.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 10.775.451,15 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o), ff) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se a atribuição a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, nos termos da informação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

**Fez declaração de voto** o membro José Castro (CDU)

#### **Ponto 4.2.5 – Celebração de um Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o Ano 2023 – Minuta.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

#### **“I – CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO–PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK PARA O ANO 2023 – Minuta** -----

----- **Neste período da ordem de trabalhos o Sr. Presidente manteve-se ausente da reunião, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,**

**na sua redação atual, declarando-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto.** -----

**----- Continuou a Presidir a Reunião a Sra. Vereadora, Fernanda Silva, que procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos e explicação do conteúdo da proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso** -----

----- “Considerandos, -----

----- Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, veio instituir a possibilidade de celebração de contratos-programa com associações de direito privado nas quais os municípios participem e exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele Regime; -----

----- Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;-----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em razão da detenção da maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, que garantirá em qualquer circunstância e a todo o tempo, por imposição do número 2 da Cláusula Quarta do respetivo Regulamento Interno, o que lhe confere a maioria de direitos de voto na Assembleia Geral, nos termos do número 5 do artigo 12.º dos Estatutos; -----

----- Considerando que a Associação tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do equipamento público “Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia”, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme estabelece o número 1 do artigo 3.º dos respetivos Estatutos; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark é um espaço privilegiado para a prestação de serviços de ciência e tecnologia relacionado com economia do conhecimento de elevada qualidade e valor acrescentado e apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas,

ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção, Economia regional), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark visa aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+i, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados, a realização de encontros de negócios e de troca de ideais, numa conceção multifuncional; -----

----- Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados; -----

----- Considerando que constitui atribuição do Município a promoção do desenvolvimento económico e social do Concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação dão prossecução às atribuições municipais em matéria de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark, com exceção, por razões decorrentes da crise energética, do indicador de “redução dos custos com energia”, no ano de 2022, cumpriu e excedeu os indicadores de eficiência e de eficácia fixados no Contrato-Programa respetivo, verificando-se, designadamente, um crescimento da ocupação de 10%, totalizando 75 empresas e cerca 350 colaboradores, 95% qualificados e altamente qualificados, e uma taxa de ocupação a rondar os 97%; um crescimento de 34% dos empregos nas áreas de engenharia e/ou investigação e um reforço das receitas próprias em 12%; -----

----- Considerando que, para o ano de 2023, se prevê, do lado da despesa, um acréscimo de cerca de € 132.000 dos gastos com eletricidade, relativamente ao orçamentado para 2022, fruto das condições atuais do mercado e, do lado de receita, uma redução de cerca de € 80.000 dos fundos comunitários, em virtude do encerramento dos quadros comunitários de apoio; -----

----- Considerando que, neste contexto, apesar do acréscimo acentuado das receitas com o arrendamento/aluguer de espaços/equipamentos, os rendimentos do Brigantia Ecopark são deficitários para fazer face aos gastos, estimando-se no Plano de Atividades e Orçamento, o montante total das necessidades de financiamento não supridas pelos demais associados, em 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), com a proposta de cabimento n.º 140/2023; -----

----- Considerando que, segundo o requerido pela entidade, o apoio a atribuir para suprimento daquelas necessidades de financiamento consubstancia um “subsídio relacionado com rendimentos”, tal como definido na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 22, visto que não cumpre os requisitos para ser classificado como subsídio relacionado com ativos, cuja condição primordial é a de que a “entidade que a eles se propõe deve comprar, construir ou por qualquer forma adquirir ativos a longo prazo”; -----

----- Considerando que é necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local; -----



----- Considerando que os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos. -----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e que foi previamente distribuída aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”-----

**Questão colocada ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:** -----

----- “Os empresários que têm espaços no Brigantia EcoPark referem que até dezembro não lhes era cobrado IVA e que a partir de 1 de janeiro lhes passaram a cobrar. Qual o motivo desta alteração?” -----

**Resposta da Sra. Vereadora Fernanda Silva aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:** -----

----- “Sim, confirma-se. A Associação Brigantia Ecopark a partir de janeiro passou a estar sujeito ao regime de IVA para poder prestar serviços. Aos empresários em nome individual em CoWorking, o IVA foi incluído no preço anteriormente praticado.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente entrou na Reunião.** -----

----- **Anexos:** I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023; II – Justificação do montante Subsídio à Exploração - Ano 2023; III – Indicadores de Eficiência e Eficácia; IV – Minuta Contrato-Programa Brigantia Ecopark -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II - Anexos:**

I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023 (27 páginas);

II – Justificação do montante Subsídio à Exploração - Ano 2023 (2 páginas);

III – Indicadores de Eficiência e Eficácia (1 página);

IV – Minuta Contrato-Programa Brigantia Ecopark (8 páginas)”.

**Solicitou esclarecimentos** o membro Luís Pires (PS).

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

**Fizeram intervenção** os membros Isabel Ribeiro (PSD), António Anes (Chega) e José Castro (CDU).

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**Ponto 4.2.6 – Celebração de um Contrato-Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2023 – Minuta.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

**“I – CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA PARA O ANO 2023 – Minuta-----**

----- **O Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente da Direção da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e ausentou-se da Reunião, ficando a Sra. Vereadora, Fernanda Silva, a dirigir os trabalhos.-----**

----- Pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva, foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

“Considerandos, -----

----- Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes

exercçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime; -----

----- Considerando que a Associação Centro de Ciência Viva de Bragança (CCVB), doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva; -----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAE, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização; -----

----- Considerando que a Associação, em conformidade com o artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental; -----

----- Considerando que constituem atribuições do Município, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2023, a Associação se propõe desenvolver diversas atividades online e presenciais, algumas regulares em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico, designadamente, Cafés de Ciência; Oficinas Científicas; PubHD; Workshops; Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Prestação de Serviços nas Escolas do distrito, Noite Europeia dos Investigadores 2023, Semana da Ciência e Tecnologia 2023, Escola Ciência Viva; Visitas ao espaço expositivo; -----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação configuram a prestação de serviços nas áreas da educação e da cultura, integrando-se na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar, revestindo interesse público municipal; -----

----- Considerando que os rendimentos previsionais de exploração para o ano de 2023, resultantes de vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração de outras entidades, projetos CCVB e outros rendimentos e ganhos, são insuficientes para fazer face aos respetivos gastos previsionais de exploração; -----

----- Considerando que se torna necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, em 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), proposta de cabimento n.º 135/2023, garantindo as condições necessárias para a realização da sua atividade, com vista à concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica; -----

----- Considerando que o Município se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação, a contribuir anualmente para o respetivo orçamento anual de funcionamento; -----

----- Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa; -----

----- Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada; -----

----- Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos. -----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- **Anexos: I** – Justificação de Subsídio de Exploração; **II** – Plano e Orçamento de 2023; **III** – Indicadores de Eficiência e Eficácia; **IV** – Minuta Contrato-Programa CCVB -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II - Anexos:**

**I** – Justificação de Subsídio de Exploração (1 página);

**II** – Plano e Orçamento de 2023 (25 páginas);

**III** – Indicadores de Eficiência e Eficácia (1 página);

**IV** – Minuta Contrato-Programa CCVB (8 páginas)”.

**Solicitou esclarecimentos** o membro Luís Pires (PS).

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

**Fez intervenção** o membro Alex Rodrigues (PJF de Pinela).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Luís Pires (PS) e António Anes (Chega).

**Ponto 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

**Ponto 4.3.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2022.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

**“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente são presentes, em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores.----

----- Nos termos do artigo referido, as supracitadas declarações serão remetidas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Tomado conhecimento.” -----

----- **Anexos: I** – Declaração de Compromissos Plurianuais; **II** – Declaração de Pagamentos em Atraso; **III** – Declaração de Recebimentos em Atraso; **IV** – Mapa dos Recebimentos em Atraso.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## II – Anexos:

I – Declaração de Compromissos Plurianuais (1 página);

II – Declaração de Pagamentos em Atraso (1 página);

III – Declaração de Recebimentos em Atraso (1 página);

IV – Mapa dos Recebimentos em Atraso (5 páginas)”.

### Tomado conhecimento.

**Ponto 4.3.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessões realizadas em 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (RC de 12 e 26 de dezembro de 2022).**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

### “I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a



presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e de 30 de junho de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

**II – Anexo – Mapa das Isenções (1 Página)”.**

### **Tomado conhecimento.**

**Ponto 4.3.3 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (RC de 09 e 23 de janeiro de 2023).**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

### **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.”

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

**II – Anexo – Mapa das Isenções (1 Página)”.**

**Tomado conhecimento.**

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

Presidente, em exercício – João Adriano Rodrigues

1.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2.º Secretário – Paulo Rafael Nogueiro Preto

## **2 - DEPUTADOS**

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires \*

Maria Eduarda Pires Rodrigues \*

Pedro Luís esteves Fernandes \*

Filipe Nuno Asseiro de Sá \*

## **PARTIDO SOCIALISTA**

Luís Carlos Magalhães Pires

Cláudia Beatriz Morais Afonso

João Batista Ortega

Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa  
Carlos Alberto Martins Alves  
António Rodrigues Vieira  
Maria Idalina Alves de Brito  
Paulo Daniel Oliveira Lopes  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Caroline Isabel Borges Pereira \*  
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira \*  
Miguel Correia Sampaio da Veiga \*

#### **CHEGA**

António Cândido Anes  
José Júlio Vaz Pires  
Sara de Jesus Pinto Monteiro

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS**

**Alfaião** - Luís Venâncio Pereira Carvalho  
**UF – Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes  
**Babe** - Bruno Manuel Rodrigues Veiga  
**Baçal** - Luís Filipe Pires de Carvalho  
**Carragosa** - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz  
**UF - Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves  
**Castro de Avelãs** - José Vicente Fernandes  
**Coelhoso** – João Paulo da Veiga Matos  
**Donai** - Manuel José Mesquita Rodrigues  
**Espinhosela** - Octávio Manuel Alves Reis  
**França** - Pedro Miguel Afonso  
**Gimonde** - António Manuel Choupina Assares  
**Gondesende** – Ludgero Filipe Martins Afonso  
**Gostei** - Rui Manuel da Costa Gonçalves  
**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos  
**UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** – Rui António Neves Simão

**Macedo do Mato** - Ramiro Manuel Arrátel  
**Mós** - Anabela Afonso Pereira Rodrigues  
**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo  
**Outeiro** – César Gustavo Garrido  
**UF-Parada e Faílde** - Hervê Pires Gonçalo  
**Parâmio** – Carlos Joaquim Pires Fernandes  
**Pinela** - Alex Olivier Alves Rodrigues  
**Quintanilha** - Bruna Esteves Miranda  
**Quintela de Lampaças** – Maria Fernanda Sobral Castanheiro  
**Rabal** - Jaime Rodrigues Loureiro  
**UF de Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo  
**Rebordãos** - Adriano Augusto Correia Rodrigues  
**UF de Rio Frio e Milhão** - Adriano Augusto Ferreira  
**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio  
**Samil** - Telmo Ricardo Alves Malhão  
**Santa Coma de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula  
**UF de São Julião de Palácios e Deilão** - Altino Francisco Pereira Pires  
**São Pedro de Serracenos** – Humberto José dos Santos  
**UF de Sé, Santa Maria e Meixedo** - Telmo Ramiro Prada Afonso  
**Sendas** - Maria Antónia Pires  
**Serapicos** - Rui Fernando Pires Caetano  
**Sortes** - José Bernardo Martins Rodrigues  
**Zoio** - Bruno Roberto Fernandes da Silva

(\*) – Membro suplente

## **B – CÂMARA**

### **PRESENÇAS**

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier  
João Augusto Cides Pinheiro  
Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva  
Miguel José Abrunhosa Martins  
João Rafael Costa Moás Murçós  
Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às treze horas e trinta minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 10 de fevereiro de 2023.